



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 287, DE 07 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.007626/2022-56; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1652668, para realização de Doutorado Sanduíche em Villanova University, entre os dias 1º de setembro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023, em Filadélfia, Estados Unidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 287/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2022.